



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

***ACTA Nº 1/2018***

***REUNIÃO ORDINÁRIA***

***DO EXECUTIVO DE***

***04-01-2018***



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

2  
*[Handwritten signature]*

ACTA  
DA  
REUNIÃO  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

**LOCAL : Sala de Sessões dos Paços do Município.**

**DATA : 04-01-2018**

**Hora de abertura da Reunião: 17:00 horas**

A reunião iniciou-se com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, HUMBERTO FERNANDO LEÃO PACHECO DE BRITO, e os seguintes Vereadores:

PAULO SÉRGIO LEITÃO BARBOSA;  
JOAQUIM AGOSTINHO MOREIRA DA SILVA PINTO;  
FILOMENA LUÍS NOGUEIRA DA SILVA;  
JOAQUIM ADELINO MOREIRA DE SOUSA;  
CÉLIA DA SILVA CARNEIRO; e  
PAULO JORGE FERREIRA RODRIGUES

Participou na reunião a Senhora Diretora do DECDJAS, Dra. Eduarda Machado. -----  
-----  
-----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

=====ANTES DA ORDEM DO DIA=====

Antes do período da ordem do dia os Senhores **Vereadores do Partido Social Democrata** ditaram para a acta o seguinte *“Foi com muita preocupação que os Vereadores do PSD tomaram conhecimento pela comunicação social da intenção de encerramento da agência de Freamunde dos CTT. Esta acção, que manifestamente prejudica a população do concelho, em particular da freguesia de Freamunde e das freguesias vizinhas, exige da nossa parte, representantes eleitos da população, uma tomada de posição firme para que pessoas que desconhecem na totalidade a realidade da nossa região, percebam que não podem tomar este tipo de decisões. Desta forma estaremos a precaver que um qualquer burocrata de Lisboa venha no futuro decidir o encerramento de polos de dinâmica económica como por exemplo a agência da CGD. O encerramento da Agência dos CTT representa um prejuízo social manifesto para a nossa população porque: -----*

*1.O concelho de Paços de Ferreira é, com as duas agências abertas, o 9º (em 18) concelho do distrito no rácio de agências por habitantes com 1 agência para 28.170 habitantes; com o encerramento, tornar-se o 17º concelho (em 18), com uma agência para 56.340 habitantes, apenas ultrapassado pelo concelho de Penafiel. -----*

*2.A utilidade da agência não se verifica apenas no tradicional serviço postal. Aliás, o que mais nos preocupa é a utilização por parte da população idosa do nosso concelho para levantamento das suas reformas, o que, aliado a normais dificuldades de locomoção, irá contribuir para uma menor qualidade de vida desta franja da população. -----*

*3.A qualidade dos serviços prestados pela única agência do concelho nunca conseguirá obter a qualidade mínima exigida, pois basta frequentar a agência do*



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

*CTT de Paços de Ferreira para perceber que, mesmo agora, com as duas agências abertas, o número de utentes é já elevado e o serviço sujeito a demoras. -----*

*4. Sendo certo que a empresa CTT foi sujeita a um processo de privatização, no respectivo caderno de encargos constava a obrigatoriedade de manutenção de serviço de âmbito público, o que com o encerramento desta agência fica, claramente, posta em causa. -----*

*Esperamos da parte de V. Exa. que consiga demonstrar, junto das mais altas instâncias do país, nomeadamente o Governo, que até é do mesmo partido que representa, que esta empresa, apesar de privada, se encontra a colocar em causa o serviço público a que está obrigada. Para tal, e por consideramos importante que haja unanimidade neste assunto, os Vereadores do PSD colocam-se ao inteiro dispor de V. Exa. para que todos percebam que nestes assuntos de superior interesse da população, falaremos a uma só voz e tudo faremos para que este processo não se mostre irreversível.”. -----*

O senhor **Presidente da Câmara** ditou para a ata o seguinte “*Todos fomos apanhados de surpresa com a notícia do encerramento da loja dos CTT, em Freamunde. A maioria do Partido Socialista neste Executivo Municipal é acérrima defensora que os serviços públicos devem ser geridos pelo Estado, e no que ao município de Paços de Ferreira diz respeito, somos também defensores que, sempre que possível, os serviços municipais devem ser geridos pelo Município. Infelizmente em Paços de Ferreira, por decisão do PSD local, experimentamos já as consequências nefastas de serviços municipais concessionados a privados. No caso em apreço, temos para nós que o serviço público prestado pelos CTT, não devia ter sido privatizado. Ao invés, devia ser prestado pelo Estado que tem a obrigação de proteger os legítimos interesses e direitos dos cidadãos. Face à decisão de*



5

MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

*privatização dos CTT, estão em confronto os interesses legítimos das populações e do outro a pura especulação privada com único objectivo de obter lucros à custa dos contribuintes singulares e colectivos. No entanto, lembro que quem privatizou os CTT foi o governo PSD/CDS e ninguém, de boa fé, acredita que já não estivesse previsto o encerramento de lojas, para reduzir custos e aumentar margens de lucro aos acionistas privados. Relativamente a esta decisão dos CTT, que consideramos indigna e uma falta de respeito para com os órgãos eleitos e para com a população do nosso concelho, de modo particular para Freamunde, informo que, a Câmara Municipal já manifestou a sua absoluta discordância, junto do Presidente do Conselho de Administração dos CTT, exigindo que a mesma seja revogada, o que foi feito com conhecimento ao Primeiro Ministro, Ministro do Planeamento e das Infraestruturas e aos Grupos Parlamentares PS, PSD, BE, PCP, CDS, PEV e PAN. Tendo uma reunião marcada com os CTT para o dia de hoje neste município, a Câmara Municipal conjuntamente com a Junta de Freguesia de Freamunde farão tudo o que estiver ao seu alcance, mas mesmo tudo, no sentido de garantir a continuidade dos serviços existentes dos CTT na cidade de Freamunde. Acrescento que é nossa intenção e estamos já a dar passos nesse sentido de reforçar acrescentar novos serviços públicos em Freamunde, lembrando que no mandato anterior, por proposta da maioria Socialista nesta Câmara, foi colocado em Freamunde o Espaço Cidadão e o Gabinete de Apoio ao Emigrante. Trabalharemos hoje como no passado, no sentido de garantir serviços que criem dinâmicas e deem vida a centro urbano da Freamunde, dando-se seguimento ao processo, já iniciado, da regeneração urbana da cidade de Freamunde.”*

-----

-----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

===== ORDEM DO DIA =====

**1 - PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO**

**Ponto 1 - Tolerância de ponto dia 2 de janeiro de 2018;** -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a proposta, registada sob o nº 3658, em 22/12/2017, proveniente da Presidência. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara. -----

**Ponto 2 - Atribuição de Subsídio à FPL - Federação Portuguesa de Lohan Tao;** -

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a proposta, registada sob o nº 3647, em 27/11/2017, proveniente da Vereação. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

**Ponto 3 - Atribuição de Subsídio em espécie ao Clube Desportivo e Cultural Juventude Pacense;** -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a requisição interna, nº 3747, em 06/12/2017, proveniente da Vereação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara. -----



**MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**2 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO**  
**2.4 DIVISÃO OBRAS PARTICULARES**

**Ponto 4 - Posto de abastecimento de combustíveis, requerido por Devesa & Silva Ferreira, Lda - Informação Prévia;** -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação, registada em 28/12/2017, proveniente da DOP. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

**2.4.1 SECÇÃO OBRAS PARTICULARES**

**Ponto 5 - Pedido de Certidão de Compropriedade (AUGI) requerida por Antonino da Maia Costa (PC 157/2017);** -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, o requerimento registado sob nº 2496, em 13/12/2017, PC nº 157/2017, proveniente da DOP. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao requerido -----

**2.10 SERVIÇOS JURÍDICOS**

**Ponto 6 - Pedido de averbamento da titularidade do contrato de arrendamento e actualização de valor de renda - António Alves Rocha;** -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação, registada sob o nº 3827, em 14/12/2017, proveniente da DOP. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----



**MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

8

**Ponto 7 - Pedido de averbamento de titularidade de contrato de arrendamento e revisão de valor da renda - Gracinda de Fátima Martins;**

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação, registada sob o nº 3828, em 14/12/2017, proveniente da DOP. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

**3 - DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, JUVENTUDE  
E AÇÃO SOCIAL**

**3.2 DIVISÃO EDUCAÇÃO**

**Ponto 8 - Proposta de atribuição de apoio no transporte escolar aos alunos residentes entre os 2.200 metros e os 4.000 metros do estabelecimento de ensino; Requerimentos de 02 a 10 novembro de 2017. -----**

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 3862, de 18/12/2017, proveniente da DE. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

**Ponto 9 - Ação Social Escolar 2017/2018 - requerimentos de 28 de novembro a 18 de dezembro de 2017; -----**

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 3863, de 18/12/2017, proveniente do DE. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara. -----





MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.5 DESPORTO**

**Ponto 10 - Proposta de Reconhecimento e Mérito Desportivo.** -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação registada sob o nº 3847, de 18/12/2017, proveniente do Gabinete de Desporto. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada, nos seus precisos termos. -----

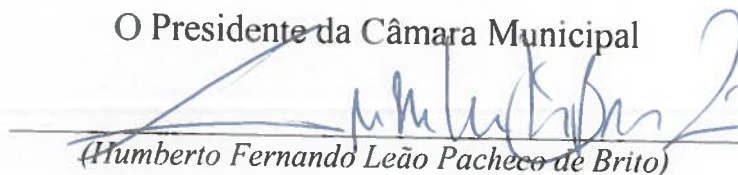
**ENCERRAMENTO**

Terminada a ordem de trabalhos, foi lavrada a presente Acta sob a responsabilidade do Director do DAJF. -----


Submetida a discussão e votação foi, por unanimidade, aprovada. -----

O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião pelas 17:40 horas. -----

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)

O Director do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro,

  
(José Manuel Ribeiro Leão)